

Corpo de  
Bombeiros  
Militar



ESTADO DE GOIÁS  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ofício N° 39402/2022/CBM

**Protocolo n° 2022021007**

**Dispensa n° 490/2022**

**Solicitante: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros - FEMBOM**

**Objeto licitado: Aquisição de materiais diversos.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico N°841/2022 – LC, datado em 22 de junho de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás n° 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 400,50 (Quatrocentos reais e cinquenta centavos)** com a pessoa jurídica **CAMARGO EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n°**35.156.722/0001-14**.

Art. 3º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 91,50 (Noventa e um reais e cinquenta centavos)** com a pessoa jurídica **CAMARGO EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº**35.156.722/0001-14**.

Art. 4º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais)** com a pessoa jurídica **CAMARGO EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº**35.156.722/0001-14**.

Art. 5º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 392,00 (Trezentos e noventa e dois reais)** com a pessoa jurídica **CAMARGO EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº**35.156.722/0001-14**.

Art.6º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 28 de junho de 2022.

**TIAGO DIAS COELHO**

Diretor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DIAS COELHO, Comandante**, em 01/08/2022, às 09:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000031858999** e o código CRC **791B7147**.

10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
AVENIDA RAULINA FONSECA PASCOAL, 870, BAIRRO CENTRO - CEP 75701-490 -  
CATALÃO-GO - (64) 3411-6178



Referência: Processo nº 202200011023327



SEI 000031858999